



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 204/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

“Designar Conselheira para representação do Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a **Conselheira Rosangela Borges da Silva**, para representar o Coren/SC na Conferência Municipal de Saúde de Lages.

Art. 2º - A data para a realização da referida atividade será no dia 25 de junho de 2015, em Lages/SC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de junho de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária